



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IV | Nº 915

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA 04 DE DEZEMBRO DE 2002

02 PÁGINAS

Central de Matrículas já recebeu 4 mil inscrições em 2002

A Central de Atendimento à Matrícula de Dourados já recebeu exatas 4.200 inscrições para as séries iniciais, superando as expectativas feitas anteriormente. Há projeção de ocorrerem problemas setorizados diante da grande procura, mas a Secretaria Municipal de Educação já foi comunicada da eventualidade desse problema e se realmente isso acontecer, os casos excedentes poderão ser acomodados em escolas estaduais, com o Estado oferecendo a infra-estrutura e a Prefeitura os professores e o material didático.

A falta de vagas para atender todos os alunos, principalmente da Educação Infantil, ocorreu também no início deste ano e a situação foi regularizada a partir de uma parceria entre o Estado e o Município, o que deve se repetir agora. Mas a Prefeitura prefere aguardar a resposta das escolas da Rede Municipal que devem enviar à Central até a próxima quinta-feira a quantidade de vagas disponíveis, para a partir daí se ter um quadro mais exato da situação. A projeção para este ano é que poderão faltar apenas 20 vagas, uma quantidade que, por ser pequena, é mais fácil de ser atendida.

Hoje foi iniciado o segundo período de inscrições para o 2º ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio que vai até 3 de



O objetivo do projeto é evitar filas que se registravam nos anos anteriores

janeiro de 2003 e as cartinhas confirmando a matrícula serão entregues de 13 de janeiro a 21 de janeiro de 2003. O terceiro período estipulado, para todas as séries, será de 6 de janeiro a 24 de janeiro, cujas cartas serão enviadas entre 3 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2002.

Os formulários para se requisitar as vagas podem ser retirados e preenchidos em qualquer escola da rede pública do Município, isso apenas para os alunos novos, pois, os que já se encontram estudando e no referido estabelecimento há vagas para as séries seguintes, a

matrícula é automática. Por isso a maior procura é pelas séries iniciais.

O objetivo da central é justamente organizar essa relação e evitar que os pais fiquem perambulando pelas escolas atrás de vagas para seus filhos, bem como evitar as filas que se registravam em anos anteriores. Apesar de terem sido definidos três períodos para se requerer matrículas, o pai poderá solicitá-las para qualquer série já neste primeiro período para evitar correria de última hora. O telefone da Central é 422-4300.

CD-ROOM Dourados-Geo 2002

A Prefeitura de Dourados, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (Iplan), pela primeira vez, na administração pública, está democratizando o acesso às informações sobre a infra-estrutura de Dourados e dando transparência de todos esses dados com a criação do CD-ROOM Dourados-Geo 2002, cuja primeira apresentação acontecerá no dia 5 de dezembro, às 8h, no gabinete do prefeito Laerte Tetila.

O projeto foi elaborado pelo próprio instituto e que Dourados não possuía, até então, uma cartografia completa como agora. O que existia era um mapa da cidade sem estar atualizado. O trabalho de elaboração demorou 1 ano e 3 meses e o CD possui, além do mapa da cidade e do Município, a rede de água, de esgoto, localização de escolas, dos postos de saúde, pontos atendidos pelo PSF, Lei do Uso do Solo, a topografia, o sistema viário, o zoneamento da cidade, a localização dos rios, de 600 propriedades rurais, das estradas municipais, estaduais, as quilômetros de cada uma delas, enfim, é um conjunto de 15 mapas.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Agência de Comunicação Popular
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Renato Gomes Nogueira
David Lourenço
Alaércio Abrahão Santos
Takeshi Matsubara
Maria Dilnéia Espindola Fernandes
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Elecir Ribeiro Arce
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão

411 7676
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
411 7686
424 5163
411 7701

Poder Executivo

Decretos

Decreto nº 1249, de 29 de novembro de 2002

“Exonera Servidores”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Ficam exoneros, a pedido, os abaixo indicados, dos Cargos de Provisão em Comissão, conforme segue:

- Rejane Dias Lobo, ocupante do cargo de Assistente II, símbolo: DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 13/11/2002;
- Eluzai Cezário Tabosa, ocupante do

cargo de Agente Comunitário, símbolo: AGS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01/11/2002;

- Andréia Pereira Ramão Veiga, ocupante do cargo de Agente Comunitário, símbolo: AGS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 31/10/2002.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 29 de novembro de 2002

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1250, de 29 de novembro de 2002

“Nomeia Servidores”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º- Ficam nomeados os abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provisão em Comissão, conforme segue:

- Ângela Torres Figueiredo, para exercer o cargo de Agente Comunitário, símbolo: AGS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01/11/2002;
- Wilson Rodrigues de Carvalho, para

exercer o cargo de Assistente I, símbolo: DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01/11/2002;

- José Antônio Batista Costa, para exercer o cargo de Assistente I, símbolo: DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 26/11/2002;

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 29 de novembro de 2002

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Renato Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Governo

Extrato

Extrato do primeiro termo aditivo ao convênio PMD nº 045/2002

Extrato do primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre o município de Dourados, com interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e de outro lado a Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados-CDL.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, alteração da cláusula primeira, cláusula segunda item 01 letra a, cláusula quarta e cláusula quinta do convênio nº 045/2002, conforme abaixo especificado:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da cláusula

primeira, cláusula Segunda item 01 letra a, cláusula Quarta e cláusula Quinta do convênio nº 045/2002, conforme abaixo especificado:

Cláusula Primeira Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua entre o Município e o CDL, visando a conjugação de esforços em prol da campanha alusiva ao Dia dos Namorados, Dia dos Pais e Campanha do Natal 2002 com sorteio de prêmios aos consumidores e aos contribuintes que pagarem o IPTU em dia.

Cláusula Segunda Das Obrigações

Para consecução dos objetivos

definidos na cláusula primeira, comprometem-se as partes:

1) Compete ao Município:

a) repassar ao CDL, na ocasião do Dia dos Namorados e Dia dos Pais, verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada evento e na Campanha do Natal 2002, verba no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), totalizando, no final dos eventos, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

Cláusula Quarta Do Valor

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.01 Secretaria Municipal de

Indústria, Comércio e Turismo
2.024 Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta Da Vigência e da Publicação

Este Convênio terá vigência a partir de 01 de junho de 2002 ficando seu término previsto para 28 de fevereiro de 2003, e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município à conta da Prefeitura.

Cláusula Segunda

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

Balancete

MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna em Acumulado

Betha Sistemas

Mês/Ano: Outubro/2002

Rubricas	Receita			Rubricas	Despesa		
	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês		Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	218.811,83	10.978,79	229.588,72	Despesa Orçamentária	1.100.849,90	74.052,53	1.174.742,22
RECEITA PATRIMÔNIAL	2.576,67	555,70	3.082,46	Cultura	743.833,36	55.125,94	793.752,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197.756,00	10.000,00	207.756,00	Desporto e Lazer	300.993,36	19.905,52	373.900,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.329,28	421,00	18.750,28				
Receita Extra-Orçamentária	1.952.028,39	123.334,68	1.875.361,27	Despesa Extra-Orçamentária	967.031,42	77.644,33	1.024.645,79
I.N.S.S.	11.965,38	1.461,19	13.459,55	RESTOS A PAGAR	1.899,67	0,00	1.899,67
I.S.S.	1.201,58	526,43	2.129,79	CONTRIBUIÇÃO PT	2.005,18	298,17	2.298,38
SINSEMD - SINDICATO	4.471,35	244,72	4.718,37	ENTRÉPOSTO COMERCIAL FEITO EM CAS	11.190,65	1.405,35	12.596,60
I.R.R.F.	6.539,50	404,73	6.944,33	I.R.R.F.	86,30	0,00	86,30
CONTRIBUIÇÃO PT	2.575,55	268,17	2.861,70	I.S.S.	1.005,54	753,37	1.761,91
ENTRÉPOSTO COMERCIAL FEITO EM CAS	12.029,55	1.279,20	13.308,75	SINSEMD - SINDICATO	3.670,23	518,10	4.198,63
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	910.895,78	57.364,38	948.300,11	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	761.119,89	58.003,18	822.147,35
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	169.714,25	56.728,18	226.442,41	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	169.221,78	16.679,01	179.600,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBÍVEIS	712.593,28	44.639,68	757.232,96				
Saldos do exercício anterior	68.542,31	91.529,44	85.542,31	Saldos para o período seguinte	81.626,44	74.133,66	74.103,66
BANCO DO MOVIMENTO	21.087,89	32.882,81	21.087,89	BANCO DO MOVIMENTO	32.842,81	40.835,83	40.636,83
BANCO CONTA CONVÊNIO	47.454,33	58.646,63	47.454,33	BANCOS CONTA CONVÊNIO	58.468,63	33.257,16	33.257,16
CAIXA	0,00	200,00	0,00	CAIXA	200,00	200,00	200,00
Total	2.130.180,65	226.540,61	2.273.492,33	Total	2.130.180,83	226.540,61	2.273.492,33

DOURADOS, 03/11/2002

RAUL LUIZ PEDROSS VERA
DIRETOR EXECUTIVO

WANDER APAREC DO NISHIJIMA
DIRETOR DE FINANÇAS

M. L. TOM CASSUCI TAVARES
CONTADOR CRCMS 0075450-0